PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
PROCESSO N° 0381/2020
CONTRATO N° 013/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA E TÉCNICA DURANTE O ANO LETIVO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI E A EMPRESA SABERES EMPRESARIAL, EDITORA E EVENTOS LTDA EPP

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 67.168.856/0001-41, com sede na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, a Senhora **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, brasileira, portadora do RG/SP nº 21.121.926-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 168.379.038-37, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **SABERES EMPRESARIAL, EDITORA E EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 07.813.390/0001-68, situada na Rua Maestro Norberto Florindo, N° 363 – Mirante dos Ypês – Salto/SP – CEP: 13.325-057, e-mail: merciasaberes@gmail.com, representa da pelo Sr (a) Mércia Mara Falcini, portadora do RG: 18.782.793 e CPF: 057.958.298-11, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA,** pactuam no presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em razão de determinação de despacho nos autos do Processo Licitatório nº 0381/2020– Pregão Presencial nº 024/2020 – que é regida pela Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em realização de assessoria pedagógica e técnica durante o ano letivo, de acordo com o edital completo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – O valor global do presente contrato é de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) assim distribuídos por item conforme **ANEXO I,** que faz parte integrante deste contrato, que onerará o orçamento vigente.

2.2 – Os preços propostos poderão ser objeto de repactuação entre as partes, com base na adequação aos novos preços de mercado, limitado ao menor preço por item, praticado no mercado, devendo a **CONTRATADA** justificar e comprovar os reajustes praticados, respeitadas as disposições vigente.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos recursos disponíveis, constantes das dotações orçamentárias de conformidade com o item 13 do edital, consignados no orçamento vigente.

CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 – A prestação dos serviços será de conformidade com os itens 10, 11 e anexo I do edital completo.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 – O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, contatos da data de sua assinatura, ou até a prestação total do objeto licitado especificado no folheto descritivo Anexo I do Edital, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses conforme disposto no artigo 57, II da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA SEXTA – DOS IMPOSTOS

6.1 – Os tributos e demais encargos decorrentes da execução do presente contrato por parte da Contratada, será de exclusiva responsabilidade desta quanto aos recolhimentos, bem assim todos e quaisquer encargos relativos a funcionários por ela contratados para execução deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 – Os serviços prestados terão pagamento estipulados em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do Documento Fiscal.

CLAUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1 – O ajuste será de conformidade com a legislação federal e no caso de aumento ou reduções dos preços dos serviços serão adotados os critérios do governo federal com as devidas planilhas de custos.

CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – As penalidades serão de acordo com o Edital completo.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1 – A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP, poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à contratada qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

a) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata, protestos, concurso de credores, cisões ou fusões;

b) Caso o contrato venha a ser objeto de qualquer espécie de transação, tais como transferência, cauções ou outras, sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP.

c) Paralisação ou atraso na prestação dos serviços.

10.2 – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3 – Se a Prefeitura Municipal, tiver que ingressar em juízo em consequência deste contrato, a contratada, sem prejuízo de indenização e das sanções cabíveis, pagará a primeira, a título de honorário advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

10.4 – Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, cabendo a parte vencida arcar com os pagamentos das custas processuais e demais cominações legais.

Estiva Gerbi, 13 de abril de 2020

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

SABERES EMPRESARIAL, EDITORA E EVENTOS LTDA EPP
MÉRCIA MARA FALCINI
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANEXO I

OBJETO: contratação de empresa que preste serviços técnicos especializados para realizar assessoria pedagógica e técnica durante o ano letivo de 2020, de acordo com as condições contidas abaixo. Ressalvo ainda, que essa contratação é de grande importância para o município, pois visa a capacitação dos educadores, gestores e funcionários da rede de ensino.

DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para o ano de 2020, as atividades serão adequadas às datas e calendários de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, que determinará períodos e dias para atender os profissionais participantes, em 510 horas presenciais e remotas de formação e assessoria especializada por áreas de atuação.

Para os Professores os cursos serão desenvolvidos conforme o descrito abaixo:

Presencial: 90 horas,

Serão formados grupos de aproximadamente 40 professores cada, sendo divididos de acordo com o ano escolar, modalidade ou disciplina em que o profissional atua, incluindo: professor de creche, de pré-escola, de ensino fundamental 1 e ensino fundamental II e professores de Tempo Integral.

Total de horas de formação presencial para professores: 250 horas

Para os Gestores (diretores e coordenadores) das Unidades de Ensino serão desenvolvidos conforme descrito abaixo:

Presencial: 40 horas, sendo 5 encontros de 6 horas, presenciais e 10 horas a distância, para uma turma, em datas pré-estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Total de horas presenciais de formação: 40 horas.

Para os Funcionários das Unidades Escolares serão desenvolvidos conforme descrito abaixo:

Presencial: 20 horas, sendo 5 encontros de 4 horas, para uma turma, em datas pré-estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Total de horas presenciais de formação de funcionários: 20 horas.

Para os Equipe Técnica da Secretaria da Educação serão desenvolvidos conforme descrito abaixo:

Atendimento de Assessoria Técnica Presencial: 120 horas, sendo 15 encontros de 8 horas, datas pré-estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a demanda ao longo do ano letivo.

Atendimento de assessoria remota, realizada por meio de recursos tecnológicos, como telefone, email e Skype: 80 horas, distribuídas ao longo do ano letivo.

Total de horas de assessoria técnica para equipe técnica da secretaria: 200 horas.

Os encontros presenciais acontecerão em locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

Todo material trabalhado nos encontros presenciais durante as formações, deverão ser impressos e entregues pela empresa aos participantes dos cursos, por meio de apostilas, nos dias de formação.

A metodologia de capacitação deverá considerar as diversas formas de aprendizagem dos participantes, utilizando-se de múltiplas linguagens, textual, em vídeos, musical, vivencias, artística, bem como garantir a participação ativa na própria aprendizagem pelos participantes.

A empresa deverá disponibilizar um canal telefônico e e-mail para que todos os participantes do programa de formação possam interagir solucionando as principais dúvidas sobre o curso, tarefas e agenda de implantação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

Manter, durante a realização dos cursos, obrigatoriamente, contato constante com equipe técnica da Secretaria da Educação de Estiva Gerbi, indicando por ocasião da assinatura do contrato um técnico para a direção pedagógica do serviço, com currículo e comprovação de experiência para dirigir os serviços.

Elaborar relatórios mensais com descritivos das formações, ocorrências, participação e devolutiva, bem como uma síntese da avaliação dos palestrantes realizada pelos cursistas em todos os encontros presenciais (pesquisa de satisfação qualitativa).

Substituir, às suas expensas, eventuais formadores que não cumpram aos requisitos pré-estabelecidos neste termo de referência bem como eventuais ausências de formadores nos dias de encontros presenciais.

Responsabilizar-se, sem quaisquer ônus adicionais à Prefeitura, por todos as despesas com os formadores decorrentes de transporte, mobilização de pessoal, alimentação, hospedagem e impostos decorrentes de contratação dos mesmos.

Atender, prontamente, todo os pedidos de esclarecimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação de Estiva Gerbi e/ou provenientes de cursistas.

Responsabilizar-se por danos e acidentes que possam causar a terceiros.

A empresa deverá comprovar experiência anterior na execução dos serviços, comprovadas por atestado técnico, comprovadas com nota fiscal ou contrato detalhado.

Os ministrantes das formações deverão ser especialistas (especialistas, mestres ou doutores) nos temas sob sua responsabilidade ou ter atuação de referência comprovada na área, com publicação de livros ou artigos de referência sobre os conteúdos solicitados neste Termo de Referência.

DO PRAZO

O contrato deverá ter o prazo de 09 (nove) meses, de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo Único deste Termo, com possibilidade de renovação, com inserção de novo programa pragmático desde que a administração identifique a necessidade e observada a legislação vigente.

O prazo máximo para início da execução dos serviços será de até 15 (quinze) dias úteis a contar da assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços.

No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha impossibilitar o cumprimento do referido prazo de início dos serviços, a contratada deverá comunicar por escrito a Prefeitura Municipal, indicando a data em que efetivará o início da execução do serviço, não podendo o adiamento ser superior a 10 (dez) dias corridos.

DO PAGAMENTO

O pagamento somente será efetivado com apresentação da nota fiscal eletrônica acompanhada do "atesto" pelo responsável confirmando a execução do objeto deste certame, de acordo com o seguinte cronograma de execução em 9 parcelas:

Cronograma de execução e pagamento: 9 parcelas, nas seguintes conformidade:

Etapas	**Previsão de execução**	**Serviços**	**% pagamento**
1	Abril	Assessoria presencial para Equipe Técnica da secretaria; Capacitações presenciais de gestores Assessoria presencial para Equipe Técnica da secretaria; Capacitações presenciais dos professores; Obs: Conteúdos programados no mês de abril, divididos em duas etapas 1 e 2 – Sendo a primeira etapa a assessoria e a segunda, a capacitação.	20%
2	Maio	Capacitações presenciais de gestores e funcionários; Assessoria presencial para Equipe Técnica da secretaria;	10%
3	Junho	Assessoria presencial para Equipe Técnica da secretaria;	10%
4	Julho	Capacitações dos gestores; Capacitação presencial de professores;	10%
5	Agosto	Capacitação presencial de professores; Assessoria presencial para Equipe Técnica da secretaria;	10%

6	Setembro	Capacitações presenciais de gestores e funcionários; Assessoria presencial para Equipe Técnica da secretaria;	10%
7	Outubro	Capacitações presenciais de gestores e funcionários;	10%
8	Novembro	Assessoria presencial para Equipe Técnica da secretaria;	10%
9	Dezembro	Assessoria presencial para Equipe Técnica da secretaria;	10%

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

TEMA	CARGA HORÁRIA
• A BNCC e os Direitos de Aprendizagem na Educação Infantil; • O desenvolvimento prático dos Campos de Experiências; • Processos de Aprendizagem na Educação Infantil; • Vivências da Alfabetização na Educação Infantil • Vivências da Matemática na Educação infantil; • Infância, Desenvolvimento e Aprendizagem • Educação inclusiva • Avaliação e Educação infantil: observar, registrar, planejar e agir; • Currículo e organização da escola de Educação Infantil. • Os bebês, as professoras e a literatura; • Bebês, interações e linguagem; • Nas interações sociais, a construção da linguagem dos bebês; • Brincar, cantar, narrar: os bebês como autores; • Da linguagem à fantasia; • Contação de história; • Acalantos, a linguagem dos bebês; • As competências socioemocionais na prática da creche.	**Presencial:** 30 horas **Atividades teórica e práticas:** 10 horas Total: 40 horas

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

TEMA	CARGA HORÁRIA
• A BNCC e os Direitos de Aprendizagem na Educação Infantil; • Os Campos de Experiência na prática • Processos de Aprendizagem na Educação Infantil; • Vivências da Alfabetização na Educação Infantil • Vivências da Matemática na Educação infantil; • Infância, Desenvolvimento e Aprendizagem • Educação inclusiva • Avaliação e Educação infantil: observar, registrar, planejar e agir; • Currículo e organização da escola de Educação Infantil. • Cultura da Escrita e a criança na sociedade contemporânea; • Linguagem oral e linguagem escrita: concepções e inter-relações; • Crianças, linguagem oral e linguagem escrita: modos de apropriação. • Contação de histórias; • Matemática na pré-escola. • A interdisciplinaridade e a importância da música na Educação Infantil; • As competências socioemocionais na Educação Infantil.	**Presencial:** 30 horas **Atividades teórica e práticas:** 10 horas Total: 40 horas

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANOS)

TEMA	CARGA HORÁRIA
• As competências de leitura e escrita da BNCC; • A aprendizagem do ensino de escrita alfabética; • Ludicidade na sala de aula; • Os diferentes textos em salas de alfabetização; • Planejando a alfabetização; integrando diferentes áreas do conhecimento; • O trabalho com gêneros textuais como: agendas, listas, bilhetes, recados, avisos, convites, cartas, cardápios, diários, receitas, regras de jogos e brincadeiras; • A heterogeneidade em sala de aula e os direitos de aprendizagem no ciclo de alfabetização; • Dificuldades de aprendizagem: como trabalhar com estes alunos? • Didática e metodologia no ensino de alfabetização matemática; • As competências socioemocionais na prática; • O ensino da matemática e as novas tecnologias;	**Presencial:** 60 horas **Atividades teórica e práticas:** 20 horas Total: 80 horas

• Projetos didáticos e sequências didáticas em diálogos com os diferentes componentes curriculares; • Revisão de Produção textual; • Produção de texto: escrita compartilhada e autônoma; • Trabalho docente articulado: a importância da relação entre sala e aula e o AEE; • Gestão de sala de aula: planejamento, avaliação e intervenção.	

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA

TEMA	CARGA HORÁRIA
• A Língua Portuguesa na BNCC; • Práticas inovadoras de Ensino da Língua Portuguesa; • As competências socioemocionais na prática; • Letramento: um olhar para os alunos não alfabéticos no Fundamental II. • Formação Continuada de Língua Portuguesa com base em demandas diagnosticadas no primeiro semestre. • O trabalho com os diferentes gêneros textuais em sala de aula; • Projetos didáticos e sequências didáticas em diálogo com os diferentes componentes curriculares; • Analisar diversas situações de produção escrita; • Elaborar sugestões de alteração para uma proposta de produção escrita; • Condições de produção a serem garantidas quando os alunos escrevem textos; • Socializar diferentes concepções de ensino da produção textual escrita e posicionar-se diante delas; • Revisão de Produção Textual; • Inferências necessárias na produção de texto que contribuam para o avanço do aluno em relação a escrita; • Trabalho docente articulado: a importância da relação entre sala e aula e o AEE; • Produção de texto: escrita	**Presencial:** 08 horas **Atividades teórica e práticas:** 02 horas Total: 10 horas

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - HISTÓRIA

TEMA	CARGA HORÁRIA
• A História na BNCC; • Práticas inovadoras de Ensino de História; • A abordagem das atualidades e a construção dos conceitos históricos pelos alunos; • O protagonismo na aprendizagem de História; • As competências socioemocionais na prática; • Letramento: um olhar para os alunos não alfabéticos no Fundamental II. • Formação Continuada de Língua Portuguesa com base em demandas diagnosticadas no primeiro semestre.	**Presencial:** 08 horas **Atividades teórica e práticas:** 02 horas Total: 10 horas

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - GEOGRAFIA

TEMA	CARGA HORÁRIA
• A Geografia na BNCC; • O estudo do espaço regional e seu significado; • Práticas inovadoras de Ensino de Geografia; • As competências socioemocionais na prática; • Letramento: um olhar para os alunos não alfabéticos no Fundamental II. • Formação Continuada de Língua Portuguesa com base em demandas diagnosticadas no primeiro semestre.	**Presencial:** 08 horas **Atividades teórica e práticas:** 02 horas Total: 10 horas

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - CIÊNCIAS.

TEMA	CARGA HORÁRIA
• As ciências naturais na BNCC; • O protagonismo na aprendizagem de ciências naturais; • Práticas inovadoras de Ensino de Ciências; • As competências socioemocionais na prática; • Letramento: um olhar para os alunos não alfabéticos no Fundamental II. • Formação Continuada de Língua Portuguesa com base em demandas diagnosticadas no primeiro semestre.	**Presencial:** 08 horas **Atividades teórica e práticas:** 02 horas Total: 10 horas

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA

TEMA	CARGA HORÁRIA
• A Língua Inglesa na BNCC; • Práticas inovadoras de Ensino da Língua Inglesa; • As competências socioemocionais na prática; • Letramento: um olhar para os alunos não alfabéticos no Fundamental II. • Formação Continuada de Língua Portuguesa com base em demandas diagnosticadas no primeiro semestre.	**Presencial:** 08 horas **Atividades teórica e práticas:** 02 horas Total: 10 horas

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

TEMA	CARGA HORÁRIA
• A Matemática na BNCC; • Reflexões sobre o protagonismo dos alunos na aprendizagem de conceitos matemáticos; • Práticas inovadoras no Ensino de Matemática; • As competências socioemocionais na prática; • Letramento: um olhar para os alunos não alfabéticos no Fundamental II. • Formação Continuada de Língua Portuguesa com base em demandas diagnosticadas no primeiro semestre.	**Presencial:** 08 horas **Atividades teórica e práticas:** 02 horas Total: 10 horas

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - ARTE

TEMA	CARGA HORÁRIA
• As competências específicas no campo das Artes na BNCC; • As artes visuais; • A música; • A dança; • As artes integradas; • Práticas inovadoras de Ensino de Arte; • As competências socioemocionais na prática; • Letramento: um olhar para os alunos não alfabéticos no Fundamental II. • Formação Continuada de Língua Portuguesa com base em demandas diagnosticadas no primeiro semestre.	**Presencial:** 08 horas **Atividades teórica e práticas:** 02 horas Total: 10 horas

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA

TEMA	CARGA HORÁRIA
• As novas abordagens da Educação Física na BNCC; • Os campos temáticos: Jogos e Brincadeiras, Dança, Lutas, Práticas Corporais de Aventura, Ginástica, Esportes. • Práticas inovadoras de Ensino de Educação Física; • A Educação Física Inclusiva; • As competências socioemocionais na prática; • Letramento: um olhar para os alunos não alfabéticos no Fundamental II. • Formação Continuada de Língua Portuguesa com base em demandas diagnosticadas no primeiro semestre.	**Presencial:** 08 horas **Atividades teórica e práticas:** 02 horas Total: 10 horas

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

TEMA	CARGA HORÁRIA
• Educação, Currículo e Políticas para a Infância; • As competências socioemocionais na prática; • Educação em tempo integral X Educação Integral; • Metodologia na Educação em Tempo Integral. • Formação Continuada de Língua Portuguesa com base em demandas diagnosticadas no primeiro semestre.	**Presencial:** 08 horas **Atividades teórica e práticas:** 02 horas Total: 10 horas

FUNCIONÁRIOS

TEMA	CARGA HORÁRIA
• Relacionamento Interpessoal; • Autoestima; • Ginástica Laboral. Ergonomia • Eficiência na Gestão do Tempo. • Liderança.	Presencial: 20 horas

EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA

TEMA	CARGA HORÁRIA
• ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DURANTE O ANO LETIVO, COM SOLUCOES PEDAGÓGICAS E TÉCNICAS, CONSIDERANDO A LEGISLACAO EDUCACIONAL VIGENTE	**Presencial:** 120 horas **ATENDIMENTO REMOTO: 80** horas Total: 200 horas

GESTORES ESCOLARES

TEMA	CARGA HORÁRIA
Liderança ▪ Comprometimento da liderança com: - direcionamento estratégico da escola, definição de expectativas de desempenho do aluno e monitoramento dos resultados - trabalho focado no aluno e nas partes interessadas - empoderamento de professores e funcionários - inovação e aprendizagem organizacional ▪ Interação e comprometimento da liderança com todas as partes interessadas Foco no aluno ▪ Processo Ensino e Aprendizagem (principal processo da escola) ▪ Atendimento e acompanhamento das práticas pedagógicas: metodologias de ensino, processos avaliativos, planejamento pedagógico, estratégias de ensino Estratégias e Planos ▪ Explicitação de objetivos estratégicos ▪ Utilização prática do Projeto Político Pedagógico: Farol do PPP (Missão, Objetivos Formadores, Valores Orientadores) ▪ Elaboração de Planos de Ação Informação e Conhecimento ▪ Seleção de indicadores para acompanhar o desempenho da escola	**Presencial:** 30 horas **Atividades teórica e práticas:** 10 horas Total: 40 horas

▪ Monitoramento do desempenho da escola ▪ Análise de dados e desempenho da escola Resultados ▪ Resultados da aprendizagem dos alunos ▪ Resultados focados nos alunos e nas partes interessadas (expectativas e satisfação) ▪ Resultados da eficácia operacional Gestão de Pessoas ▪ Mediação de conflitos ▪ Clima de Confiança ▪ Comunicação Eficaz ▪ Excelência da equipe escolar para o bom desempenho das funções de cada profissional ▪ Trabalho Cooperativo ▪ Motivação X Reconhecimento ▪ Empoderamento Gestão de Processos ▪ Planejamento estratégico das ações ▪ Gerenciamento da rotina e do trabalho da equipe escolar ▪ Compartilhamento de Melhores Práticas (“Benchmarking”)	

Estiva Gerbi, 13 de abril de 2020

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

SABERES EMPRESARIAL, EDITORA E EVENTOS LTDA EPP
MÉRCIA MARA FALCINI
CONTRATADA

TESTEMUNHA TESTEMUNHA